PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte
Em 19/05/21
Deresinha R. da Silva
Carimbo e Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0190/2021 - GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Disposto da Lei Municipal N.º 263/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade amparado na Seção IX desta Lei Art. 126 Da licença para tratar de assuntos particulares, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor público municipal efetivo senhor **NELSIVON CASTILHO DIAS, ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, a concessão de Licença sem remuneração.

Art. 2.º O servidor é lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente que irá tratar de assuntos particulares, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerimento datado em 10 de maio de 2021.

Art. 3.º Fica compreendido o período da Licença a partir do dia **01 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023.**

Art. 4.º O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 01 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 19 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal